



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/PROGRAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Pedagogia - matutino e noturno, aplicável à Resolução 30/08-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06, 95/06 e 72/10 aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o processo nº 23075.007787/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º - CORRIGIR no quinto ano do curso de Pedagogia os códigos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso conforme segue:

Onde se lê:

Código	Disciplina	Pré-req.	Carga Horária Semestral				Crédito
			AT	AP	EST	TOT	
	5º Ano						
EM456							

ET100	Trabalho de Conclusão de Curso		03	04	00	07	10
EP102							
	Optativas		04				08

Leia-se:

Código	Disciplina	Pré-req.	Carga Horária Semestral				Crédito
			AT	AP	EST	TOT	
	5º Ano		AT	AP	EST	TOT	Crédito
EM456 ET442 EP450	Trabalho de Conclusão de Curso		03	04	00	07	10
	Optativas		04				08

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1589895** e o código CRC **EF106BDF**.

Referência: Processo nº 23075.007787/2019-81

SEI nº 1589895